



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 224/2013

“NOMEIA SERVIDOR EM FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as justificativas apresentadas no EXP: ME. GABINETE/IÚNA/Nº 014/2013;

RESOLVE:


Art. 1º Nomear os servidores para o exercício das funções gratificadas adiante especificadas:

REF.	DENOMINAÇÃO	SERVIDOR
FG-06	Chefe do Núcleo de Atendimento do Contribuinte	Edson Carlos Dias da Silva
FG-24	Comissão Permanente Sindicante para Regularização Fundiária - CSPRF	José de Oliveira da Silva Danilo Soares Miranda

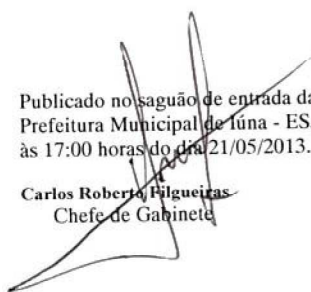
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/05/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (21/05/2013).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 21/05/2013.


Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

CAPA



5916459372013

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, REQUERIMENTO Nº 003153/2013 - Interno

Data e Hora de Abertura

16/05/2013 14:04:24

Requerente

ROGERIO CRUZ SILVA

Detalhamento

**NOMEAÇÃO DE JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA E DANILO SOARES DE MIRANDA PARA
COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.
EDSON CARLOS DIAS DA SILVA PARA CHEFE DO NAC.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

Página 1 de 2

Iúna/ES, 15 de maio de 2013

EXP: ME. GABINETE/IÚNA/Nº 014/2013.

Ref: NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM FUNÇÃO GRATIFICADA.

Prezado Senhor,

CONSIDERANDO a constante queda de receita;

CONSIDERANDO a necessidade e obrigatoriedade da Administração Pública Municipal incentivar e apoiar os setores que contribuem diretamente com a arrecadação financeira;

CONSIDERANDO a aprovação da lei 2.471/2013, que dispõe sobre a nova composição da Comissão permanente sindicante para regularização fundiária – CSPRF, bem como a obrigatoriedade de nomeação da referida comissão, para o regular andamento dos processos, contribuindo assim com a arrecadação municipal;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções gratificadas são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminho o presente para que promova a expedição dos seguintes atos:

- Nomeação em Função Gratificada:

SERVIDOR	CARGO
José de Oliveira da Silva	Comissão permanente sindicante para regularização fundiária - CSPRF
Danilo Soares de Miranda	Comissão permanente sindicante para regularização fundiária - CSPRF

FG. 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES
Gabinete do Prefeito

Página: 2 de 2

Edson Carlos Dias da Silva

Chefe do Núcleo de Atendimento ao Contribuinte

FG 06

A nomeação da função gratificada retroagirá seus efeitos ao dia 01/05/2013, uma vez que os servidores acima mencionados estão exercendo tais funções desde a referida data.

Atenciosamente,

ROGÉRIO CRUZ SILVA

Prefeito Municipal de Iúna

Ilmo. Sr. Analista de Recursos Humanos

LUCIANO MACHADO ELER

Nesta